Ano XIII - Edição 724

Distribuição Eletrônica

21 de Fevereiro de 2017

Desfile dos blocos carnavalescos começa nesta quinta 37 agremiações vão se apresentar no carnaval 2017. 23 vão desfilar nas ruas do Centro de Angra e 14 nos bairros

Depois do Barração do Samba, evento pré-carnavalesco que animou os foliões no último final de semana no Cais de Santa Luzia, a abertura oficial do carnaval na cidade começa na noite desta quinta-feira, 23, com início dos desfiles dos blocos em Angra dos Reis. 36 agremiações vão se apresentar na festa do Rei Momo em 2017, sendo 23 blocos desfilando no Centro e 14 nos bairros. A programação vai de 23 a 28 de fevereiro.

Quem abre a folia em Angra e a agenda de desfiles pelas principais ruas do Centro da cidade é o Bloco da Feliz Idade às 20h, com concentração marcada para a Rua do Convento São Bernardino de Sena. Logo depois vêm os blocos da Nega Maluca, às 22h e Folia 40°, às 23h. Na sexta, 24, tem os blocos dos Artistas, às 20h, da Cava, às 21h, Seis de Janeiro, às 22h, e às 23h, tem o Bloco da Nação. No sábado, 25, desfilam o Reizinho Mirim, às 19h, Unidos da Portelinha, às 19h30, o Acadêmicos do Caravela se apresenta a partir das 21h, depois é a vez do Ki Merda é Essa, às 22h, e encerrando a programação de sábado desfila o Tô Atoa, às 23h30.

agremiações dos bairros, e no sábado somente terá o desfile do Bloco do Encruzo, no Encruzo da Enseada, começando às 22h. O domingo de carnaval, 26, está reservado para os blocos que vão desfilar no Centro de Angra, como o Goró Beleza, às 16h, Reizinho, às 19h, Marit'Samba, às 20h30, e às 23h, tem Night Boys Folia. Nos bairros, vai acontecer a folia do Bloco do Bonfim, às 16h30, no Belém, às 19h, tem a Mocidade da Paz, no Frade, às 19h30, tem

No mesmo dia, começa a agenda de apresentação das

Chamego Unido, o Jacu Elétrico, às 21h, desfila em Jacuecanga, e às 22h, a Vila História de Mambucaba vai cair no samba com o Bloco Unidos da Praia Vermelha.

A folia de segunda, 27, começa às 18h com o Bloco Piranhas do Peres, às 20h30, tem o Uns e Outros de Ladeira Abaixo, às 21h, é a vez do Bloco da Carioca, e fechando a agenda neste dia, às 22h, tem o axé do Conexão Bahia. Nas comunidades, a Ilha Grande, na Vila do Abraão, terá a animação, às 19h30, do Bloco Alcoólatras de Plantão, o Bloco Balneário desfila às 20h30, em Jacuecanga, às 20h, será a vez do Unidos de Jacuecanga, e no bairro de Monsuaba, às 21h30, o Vai Quem Quer vai animar a comunidade.

Na terça-feira gorda, 28, às 20h, o Bloco Sujos de Lama vai animar as ruas do Centro da cidade, logo depois, às 22h, tem a Galera do Rock, e à meia noite, encerrando o carnaval 2017, tem o Quarta Sem Lei. Já nos bairros, o último dia de folia terá às 15h30, no Camorim, o Bloco Piranhas do Camorim, às 18h, na Itinga, o Siri Gostoso vai agitar a localidade, às 21h, na Japuíba, tem o Unidos da Porteira e fechando a programação nos bairros na terçafeira, na Vila do Abraão, na Ilha Grande, tem o Afro Reggae Homoheven.

Para a criançada, haverá a opção de matinês, de 25 a 28, no Cais de Santa Luzia, às 16h. Com bandas de marchinhas animando o carnaval para os baixinhos e suas famílias.





MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

> Manoel Cruz Parente Vice-Prefeito

Marcus Venissius da Silva Barbosa Secretário de Governo e Relações Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Técnologia

GUSTAVO MARCONDES VILLA Secretário de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA IORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS

Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente da Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CÉZAR DE SOUZA

Presidente do SAAE Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO I

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETONo 10.487, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, \$ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.144.539,92 (dezessete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 17.144.539,92 (dezessete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2016 26 782 0187 2361 339039 0000	17.144.539,92	
2017 20 2014 10 301 0129 2209 339039 0000		17.144.539,92
TOTAL	17.144.539,92	17.144.539,92

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2017. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO

PREFEITO GUSTAVO MARCONDES VILLA SECRETÁRIO DE SAÚDE ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA No 509/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, Matrícula 14194, para a Função Gratificada de Assistente de Farmácia, do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 004/2017/SECT de 17/01/2017, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 717 de 07/02/2017, página 05.

Onde se lê:

"Designar a servidora MARA LUCIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 3321, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular."

Leia-se:

"Designar a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula nº 14156, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular."

STELLA MAGALY SALOMÁO CORREA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 005/2017, datada de 01 de Janeiro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017, página 07.

ONDE SE LÊ:

"a execução do Contrato nº 032/2014" LEIA-SE:

"a execução do Contrato nº 032/2015"

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

Na publicação das Portarias nº 014/2017 e 015/2017 efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017.

ONDE SE LÊ:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..." LEIA-SE:

"Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017"

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO FILHO.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 001/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de locação nº 001/2014, relativo a locação do imóvel situado à Rua José Riegert, nº 48, lojas 01 e 02, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do Ministério do Trabalho e Emprego.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 03/01/2017 e término em 02/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3°, inciso I, da Lei 8666/93, combinado com o art. 56 da Lei 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 003/2017/SGRI, de 02/01/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017000852

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais britados destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017000840

OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos materiais destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2017, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n^o , Centro, Angra dos Reis – RI.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA PREGOEIRO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 008/2017/SDUS.SEOPJ

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Contrate de Angra Construções Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 032/2015, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 60 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período. Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2017.

LUCIENE JORDÁO RABHA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS, PARQUES E JARDINS

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2017/SDUS.SEOPI

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa P.A. Gripp Engenharia e Construções EPP paralise os serviços, objeto do contrato 066/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins. Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2017.

LUCIENE JORDÁO RABHA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS, PARQUES E JARDINS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 007/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 2017003194, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.733/0001-69, no valor total de R\$ 17.144.539,92 (dezessete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), cujo objeto consiste na contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços continuados de profissionais de saúde, nas diversas áreas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na execução de ações e serviços de saúde nas unidades no âmbito desta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017. GUSTAVO MARCONDES VILLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PARTE II CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo n° 3251/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MARFLYVIAGENS E TURISMO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, conforme art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8666/93.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente termo tem início no dia 15/02/2017 e término em 09/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.33.00.00 da Nota de Empenho nº 78/2017, datada de 15/02/2017, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondentes ao período de 15/02/2017 a 09/03/2017.

AUTORIZAÇÃO: 14/02/2017 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA PRESIDENTE

Choque de ordem na Coronel Carvalho

Carro com som alto, independente do estilo musical, poderá levar multa e até ser guinchado

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis resolveu agir para tentar amenizar a baderna instalada na Rua Coronel Carvalho no período noturno. Será realizada uma ação de ordenamento na localidade, envolvendo diversos setores da Prefeitura, tais como o Código de Postura, Transporte e Trânsito, Meio Ambiente e também a Polícia Militar. A intervenção do executivo foi um apelo de moradores, internautas e até do Ministério Público, em função do som alto vindo dos carros parados na rua; da produção excessiva de lixo; do tráfico e uso de drogas ostensivamente; entre outros registros que transformaram o local numa espécie de "Praça de Guerra".

A partir desta quinta-feira (23), acontecerá um choque de ordem no local, com a coibição das práticas irregulares e ilegais. A medida vai valer nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados,

com exceção desta semana por causa do Carnaval, que em Angra, começa na quinta-feira, dia 23. Será expressamente proibido o estacionamento de veículos nos dois lados da Coronel Carvalho, no trecho entre a Rua Quaresma Júnior e a Avenida Raul Pompéia, das 18h às 5h. O grupo que discutiu as ações acredita que somente com esta ação, já acontecerá a inibição dos carros de som, que já são proibidos por lei (Resolução CONTRAN 624/2016).

As medidas visam o uso sustentável do espaço. Por isso, além do fechamento da pista para veículos, a Polícia Militar voltará a instalar um posto móvel na rua e as casas noturnas não poderão mais disponibilizar mesas e cadeiras nas calçadas e ruas, mas apenas dentro de seus estabelecimentos. Após normalizar o uso do espaço, a equipe voltará a se reunir para uma reavaliação da situação.

